



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 109/03 DE 02 DE ABRIL DE 2003

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

CONSIDERANDO a solicitação da Representação das Igrejas Evangélicas do município, que solicitam a substituição do Conselheiro – Suplente **ALAN KARDEC DA PAZ DE SOUZA** no Conselho Municipal de Assistência Social, em virtude da transferência residencial e de trabalho do mesmo, para outro município;

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica nomeado o senhor **OSÉIAS FERREIRA BECK**, para exercer o cargo e função de Conselheiro – Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo – MS, na vaga verificada com a transferência residencial e de trabalho do senhor Alan Kardec da Paz de Souza, representante das Igrejas Evangélicas.
- ARTIGO 2º-** A nomeação objeto do artigo 1º- do presente Decreto, não será remunerada; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2003.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Fúlio Cluvera Filho
FÚLIO CLUVERA FILHO
Secretário de Controle e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 109/03 DE 02 DE ABRIL DE 2003
SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

CONSIDERANDO a solicitação da Representação das Igrejas Evangélicas do município, que solicitam a substituição do Conselheiro Suplente **ALAN KARDEC DA PAZ DE SOUZA** no Conselho Municipal de Assistência Social, em virtude da transferência residencial e de trabalho do mesmo, para outro município;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o senhor **OSÉIAS FERREIRA BECK**, para exercer o cargo e função de Conselheiro Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo MS, na vaga verificada com a transferência residencial e de trabalho do senhor Alan Kardec da Paz de Souza, representante das Igrejas Evangélicas.

ARTIGO 2º- A nomeação objeto do artigo 1º- do presente Decreto, não será remunerada; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO
NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.